



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 192/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o teor do Memorando nº 30/2017/PROAP, de 09/02/2017;

Considerando, também, o disposto no art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Artigo único - Determinar que a Assessoria Especial de Estrutura Física seja vinculada à Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a qual definirá seu posicionamento na estrutura, bem como estabelecerá seus fluxos processuais.

PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor